



Freguesia de Vila Nova de Milfontes

EDITAL Nº 8/2024

Publicitação do Início do Procedimento de Revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Nova de Milfontes

-----**FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira. -----

-----Em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024, foi desencadeado na freguesia de Vila Nova de Milfontes, o procedimento de elaboração de” **Revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Nova de Milfontes**”, que visa rever e disciplinar as normas que regulam as taxas e preços a aplicar nas atividades da autarquia no âmbito das suas atribuições e competências.-

-----Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam n âmbito dos respetivos fins.-----

-----Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, na Internet, <https://jf-vnmilfontes.pt> as suas sugestões para a elaboração da

mencionada **"Revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças"**, as
quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através
de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova
de Milfontes.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume. -----

-----Vila Nova de Milfontes, 02 de setembro de 2024

~~O Presidente~~ da Junta



Francisco António Caetano Lampreia